

ACÓRDÃO Nº 11781/2018 - TCU - 2ª Câmara

1. Processo nº TC 033.025/2018-5
2. Grupo I - Classe V - Pensão Civil
3. Interessadas: Ana Cristina de Castro Gomes (CPF 011.355.827-93), Cristina Forman (CPF 130.101.297-18), Ingrid Forman (CPF 130.101.327-78), Letícia Forman (CPF 130.101.307-24), Maria Guadalupe dos Santos Alves (CPF 546.008.987-53) e Telma Mendonça Costa Braga (CPF 661.544.307-44)
4. Unidade: Comissão de Valores Mobiliários
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima
7. Unidade Técnica: Sefip
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de pensões civis concedidas a dependentes de ex-servidores da Comissão de Valores Mobiliários.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 71, incisos III e IX, da Constituição Federal, 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992 e 260 do Regimento Interno, em:

9.1. considerar legais as concessões de pensões civis a Ana Cristina de Castro Gomes, Cristina Forman, Ingrid Forman, Letícia Forman e Telma Mendonça Costa Braga, ordenando o registro;

9.2. considerar legal e ordenar o registro do ato de pensão civil de Maria Guadalupe dos Santos Alves, derivado de óbito de instituidor aposentado por invalidez, na forma da Emenda Constitucional 70/2012;

9.3. determinar à Comissão de Valores Mobiliários que adote, no prazo de 15 (quinze) dias, medidas tendentes a corrigir o cadastramento, no sistema Siape, da fundamentação legal do benefício pensão de Maria Guadalupe dos Santos Alves, cujo reajustamento não deve se dar com base no índice do RGPS de que trata o art. 15 da Lei 10.887/2004;

9.4. determinar à Sefip que providencie o monitoramento acerca do cumprimento da determinação para correção da metodologia de reajuste dos proventos (paridade assegurada pela EC 70/2012), representando ao Tribunal em caso de não atendimento.

10. Ata nº 44/2018 - 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 27/11/2018 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11781-44/18-

2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

Foram proferidas, sob a Presidência do Ministro Augusto Nardes, as Deliberações quanto aos processos relatados pelo Ministro José Múcio Monteiro.

ENCERRAMENTO

Às 16 horas e 38 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pela Segunda Câmara.

ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Subsecretária das Câmaras

Aprovada em 29 de novembro de 2018.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 39, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 22ª e 23ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 23.170.092,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 1 e 2 da Lei n.º 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2018), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 487, de 15 de fevereiro de 2018, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 20ª, 22ª e 23ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 23.170.092,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														404.355
Atividades														
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												142.355
02 301	0571 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro												142.355
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S		3			1	90		0		100	142.355
02 331	0571 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro												262.000
			F		3			1	90		0		100	262.000
TOTAL - FISCAL														262.000
TOTAL - SEGURIDADE														142.355
TOTAL - GERAL														404.355

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														11.000.000
Atividades														
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												5.780.000
02 301	0571 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo												5.780.000
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S		3			1	90		0		100	5.780.000
														5.220.000



02 331	0571 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo									5.220.000
			F	3	1	90	0	100			5.220.000
TOTAL - FISCAL											5.220.000
TOTAL - SEGURIDADE											5.780.000
TOTAL - GERAL											11.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D		M
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										396.588	
Atividades											
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								396.588	
02 331	0571 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								396.588	
			F	3	1	90	0	100			396.588
TOTAL - FISCAL											396.588
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											396.588

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D		M
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										3.000.000	
Atividades											
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								3.000.000	
02 331	0571 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								3.000.000	
			F	3	1	90	0	100			3.000.000
TOTAL - FISCAL											3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D		M
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										1.630.429	
Atividades											
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								1.630.429	
02 301	0571 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								1.630.429	
			S	3	1	90	0	100			1.630.429
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											1.630.429
TOTAL - GERAL											1.630.429

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR	
			S	F	N	D	P	O	D		M
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										153.920	
Atividades											
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								153.920	
02 301	0571 2004 6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA								153.920	
			S	3	1	90	0	100			153.920
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											153.920
TOTAL - GERAL											153.920

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														825.000
Atividades														
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												626.231
02 301	0571 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná												626.231
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	S					3	1	90	0		100	626.231
02 331	0571 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná												198.769
			F					3	1	90	0		100	198.769
TOTAL - FISCAL														198.769
TOTAL - SEGURIDADE														626.231
TOTAL - GERAL														825.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														41.495
Atividades														
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												41.495
02 301	0571 2004 6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO												41.495
			S					3	1	90	0		100	41.495
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														41.495
TOTAL - GERAL														41.495

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														89.314
Atividades														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												89.314
02 331	0571 212B 6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO												89.314
			F					3	1	90	0		100	89.314
TOTAL - FISCAL														89.314
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														89.314

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														3.130.000
Atividades														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												3.130.000
02 331	0571 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo												3.130.000
			F					3	1	90	0		100	3.130.000
TOTAL - FISCAL														3.130.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.130.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D						
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														68.000
Atividades														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												68.000



02 331	0571 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão									68.000
			F	3	1	90	0	100			68.000
TOTAL - FISCAL											68.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											68.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista															22.000
Atividades															
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes													22.000
02 301	0571 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo													22.000
TOTAL - FISCAL			S												0
TOTAL - SEGURIDADE															22.000
TOTAL - GERAL															22.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista															1.777.229
Atividades															
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes													880.000
02 301	0571 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás													880.000
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	S												880.000
02 331	0571 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás													897.229
TOTAL - FISCAL			F												897.229
TOTAL - SEGURIDADE															880.000
TOTAL - GERAL															1.777.229

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista															40.700
Atividades															
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes													40.700
02 301	0571 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe													40.700
TOTAL - FISCAL			S												0
TOTAL - SEGURIDADE															40.700
TOTAL - GERAL															40.700

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D					E		
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista															477.000
Atividades															
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes													400.000
02 301	0571 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí													400.000
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	S												400.000
02 331	0571 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí													77.000
TOTAL - FISCAL			F												77.000
TOTAL - SEGURIDADE															400.000
TOTAL - GERAL															477.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												114.062
		Atividades												
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												114.062
02 331	0571 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso												114.062
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0		100	114.062
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														114.062

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												3.287.767
		Atividades												
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												3.287.767
02 331	0571 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional												3.287.767
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0		100	3.287.767
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.287.767

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												404.355
		Atividades												
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes												404.355
02 331	0571 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro												404.355
TOTAL - FISCAL			F		3		1		90		0		100	404.355
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														404.355

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												11.000.000
		Atividades												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												11.000.000
02 122	0571 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo												11.000.000
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		0		100	11.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														11.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista												396.588
		Atividades												
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												396.588
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais												396.588
TOTAL - FISCAL			F		3		2		90		0		100	396.588
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														396.588



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														3.000.000
Atividades														
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho												3.000.000
02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	F		3			2		90		0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL														3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														745.953
Atividades														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												165.000
02 331	0571 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F		3			1		90		0	100	165.000
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes												580.953
02 061	0571 4224 0029	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	F		3			1		90		0	100	580.953
TOTAL - FISCAL														745.953
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														745.953

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														153.920
Atividades														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												153.920
02 331	0571 212B 6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F		3			1		90		0	100	153.920
TOTAL - FISCAL														153.920
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														153.920

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														350.000
Atividades														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												350.000
02 331	0571 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F		3			1		90		0	100	350.000
TOTAL - FISCAL														350.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														350.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														41.495
Atividades														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												41.495



02 331	0571 212B 6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO									41.495
			F	3	1	90	0	100			41.495
TOTAL - FISCAL											41.495
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											41.495

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista											89.314
		Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho											89.314
02 122	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO											89.314
			F	3	2	90	0	100					89.314
TOTAL - FISCAL											89.314		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											89.314		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista											3.130.000
		Atividades											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho											3.130.000
02 122	0571 4256 3474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP											3.130.000
			F	3	2	90	0	100					3.130.000
TOTAL - FISCAL											3.130.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											3.130.000		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista											68.000
		Atividades											
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos											68.000
02 122	0571 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão											68.000
			F	3	2	90	0	100					68.000
TOTAL - FISCAL											68.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											68.000		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista											22.000
		Atividades											
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes											13.000
02 331	0571 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo											13.000
			F	3	1	90	0	100					13.000
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes											9.000
02 061	0571 4224 0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo											9.000
			F	3	1	90	0	100					9.000
TOTAL - FISCAL											22.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											22.000		



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª. Região - Goiás

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista													440.000	
Atividades														
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos											113.305	
02 122	0571 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás											113.305	
			F		3			2		90		0	100	113.305
Projetos														
02 122	0571 1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO												326.695
02 122	0571 1B39 5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO												326.695
			F		4			2		90		0	100	326.695
TOTAL - FISCAL														440.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														440.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20ª. Região - Sergipe

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														40.700
Atividades														
02 331	0571 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												40.700
02 331	0571 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe												40.700
			F		3			1		90		0	100	40.700
TOTAL - FISCAL														40.700
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														40.700

ATO CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 298, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 7ª, 8ª, 11ª, 14ª, 16ª, 20ª, 21ª e 22ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.206.207,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 45, §1º, inciso II da Lei n.º 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 1 e 2 da Lei n.º 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2018), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 487, de 15 de fevereiro de 2018, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 7ª, 8ª, 11ª, 14ª, 16ª, 20ª, 21ª e 22ª Região, crédito suplementar, tipo 402a com compensação, no valor global de R\$ 1.206.207,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região - Ceará

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														367.160
Atividades														
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes												367.160
02 061	0571 4224 0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará												367.160
			F		3			1		90		0	100	367.160
TOTAL - FISCAL														367.160
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														367.160

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região - Pará/Amapá

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista														200.000
Atividades														
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes												200.000

